



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.594, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a autorização para conduzir veículos da frota municipal, revoga o Decreto nº. 2.417, de 02 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados a conduzirem veículos da frota municipal (incluídos veículos locados através de contrato de locação firmado por esta Administração Pública), o Prefeito Fernando Pereira Gomes Neto, o Vice-Prefeito, Sr. Genesco Aparecido de Oliveira Neto, bem como os servidores municipais, abaixo relacionados, no exercício de suas funções e, principalmente, em conformidade com a categoria permitida pela Carteira de Habilitação:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº.	CATEGORIA
Maria Antônia Rodrigues	01951643933	B
Marco Aurélio Pereira	04271717285	B
Bráulio Henrique Dias Viana	02191024743	B
Fabiano Moreira da Silva	01066790195	AB
Daniela Alves da Silva	02470697857	B
Ricardo Resende Dutra	00496112795	AB
Virlane Sofia Salomão Farias	00526796569	B
Maria Auxiliadora Alves	00674115117	B
Daniel de Sales	01837803120	B
Antônio Balbino Santos Oliveira	02760652890	B
Ana Cristina Lopes Faria	00797109406	B
Marcos Elizio de Moura Braga	02623519826	B
Maurício Ferreira de Carvalho	00664025154	B
Paulo Roberto da Silva	02357267651	B
José Geraldo de Oliveira	01865856302	AC
Daniel Siqueira Moura	03833511171	AB
Pedro Aécio Ferreira Santos	05778124244	B
Tânia Maria Ferreira Rodrigues Mariano	03455733146	B
Antônio Pereira Gonçalves	01605592385	B
Daniel José Souza de Jesus	03519925740	B
Luciano Elias Correia da Cunha	03520762332	B
Marco Antônio Marques	02382025901	AB
Juliana Almeida Silva	05178800735	B
Kenji Martins Ishii	01170705959	AB
Frederic Henrique M. de Albuquerque	05150733066	B



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Rogério Matos Viana	01724114274	B
Roberto Hilário Duarte	02939845997	D
Daniel de Sales	01837803120	B
Rômulo Sanzio Rodrigues Xavier	01407288860	B
Aderbal Tavares dos Santos	00992214709	B
Ruan Cristian Rodrigues	00794652010	AB
Juscelino Rodrigues Mariano	00795922867	B
Cristiano Cirilo do Carmo	04003033848	AB
Gustavo Luiz Guilherme Pinto	02262675988	B
Rosângela Maria Bicalho	03209749091	B
Renato Moreira da Silva	01638906353	D
Rosemeire Pereira Eloe	03390997004	D
João Batista Rodrigues de Sena	02435929603	D
Florindo Albino Neto	01936994030	AB
Marjoly Moreira de Almeida	04037071750	B
Nelson Félix de Carvalho	05187169160	A
Wesley Cirilo do Carmo	05438072087	AB
Diego Enedino Barbosa	03976582202	B
Antônio Claret Salomão	01269297090	B
Ronaldo Vicente Ferreira	02293398290	D
Vivian Cristina da Luz Daniel	04249296521	B
Edson Rodrigues Barreto	03386423826	B
Sidney Ferreira Sales	03317466338	AB
Leonardo Bretas Lopes	02414135715	AB
Aurélio do Amaral Duarte Costa	02427413399	B
Breno Cristoffer Felix da Silva	02924251487	AB
Roselene Antunes de Oliveira Naturana	04787554096	B
Natália Chitarra Diniz	02922942870	AB
Veruska Magnavacca dos Santos	03976750260	AB
Gabriel de Castro Lambert	00456919687	B
Tânia Lúcia Egídio	00436937255	B
Paula Carolina Silva Assis Santos	04798188009	B
Telma Vanessa Carvalho Souza Rosa	03485734498	B
Rosina Souza Jacinto	03953446957	B
Elaine Alves Butilheiro	01936011363	B
Leandro de Freitas Silva	04466328390	B
José Renato Mariano	04551583751	B
Marília Daibert de Freitas	02230168533	B
Francisco José Rocha Filho	02228999310	D
Sinésio Avelino Pinto	03050523645	B
Walkiria Ramos Peliky Fontes	02994726457	B
Mario Henrique Menezes Cordeiro	01524848147	D



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Renata Borges da Silva Rocha	03687233840	B
Renato Alves Varonezzi	03886239835	AB
Rui Álvares Diniz Junior	05421831180	B
Alison Paulineli Gonçalves de Oliveira	03050409995	B
Luiz Costa Rocha	02772471021	D
Maria de Lourdes Peixoto da Silva	01548379927	B
Rafael de Castro Albano	02824266102	B
Renato Luiz Fidelis	00986803361	AB
Marcos Hanashiro e Silva	03347260973	B
Paulo Roberto A. de Azevedo	01612042278	B
Fernando Pinheiro de Oliveira	00891427085	B
Douglas de Andrade Ines	02270424804	D
Manoel Pereira de Souza Neto	00032428889	D
Antônio Salvador Soares	03856421870	AD
José Maria de Araújo Junior	02564556660	AD
Victor Ribeiro Carvalho	03014184426	D
Thalles de Paula Ferreira	01259963106	AD
Hilton Pereira	00662822205	B
Rafael Alves da Silva	04118738390	AD
Wilson José Gonçalves	02030483256	B
Jairo Batista Alcici	02575096802	C
Alan Santos de Alimeida	03162258944	D
Jorge Sócrates Marciano	00635771608	D
Moacir Alves dos Santos	03103697905	AD
Mauro dos Santos Ferreira Junior	01762818335	D
Maria Soares Batista Filha	01811678705	D
Marcos Vinicius Maciel	02013779589	D
Marco Aurélio Rodrigues da Rocha	02972299636	D
Aguinaldo Bezerra Baião Junior	01812416678	B
Flammarion Avelino de Barros	02791222215	D
Mauricio Meira	00416778967	AD
Wanderlei Aparecido Costa	01287836929	D
Julia de Abreu Pinheiro	02168526508	B
Junia Mariano Figueiredo	02444103989	B
Cleber Mariano de Freitas	02918343012	B
Elvécio Gonçalves da Silva	04627429849	B
Carlos Cristofolini	02321324583	AB
Luiz Paulo Cruz Amorim	05640807752	B
Julio de Santana Paes	01302954008	B
Roberto Boris Simeonoff	04762811989	B
Érico Medeiros Honor	04008878758	B
Anna Caroline Nunes Santiago	03257970722	B



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Robson Diniz Marques	03746155680	B
Pedro Paulo de Abreu Junior	00809918850	B
Luiz Carlos dos Anjos Marsal	03667702265	B
Natalia Maria Soares da Rocha	01026917600	B
Marcelo Gracioso Guimarães	02774873872	D
Nathalia Westermann dos Santos	05311312476	B
Jairo Barbosa da Costa	05482792313	B
Rômulo Geraldo Costa	04307491890	D

Art. 2º - A autorização delegada através do art. 1º deste Decreto tem por objetivo implementar melhorias na execução das atividades que são prestadas pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os servidores, constantes do art. 1º deste Decreto, estarão sujeitos a aplicação de todas as sanções legais cabíveis, correspondentes às infrações previstas na Lei nº 9.503, de 23/9/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a partir da data da publicação deste decreto.

Art. 4º - Serão responsabilizados pelas eventuais despesas oriundas de acidente de trânsito, quando conduzindo veículos da frota do Município, as pessoas relacionadas no art. 1º deste Decreto, devendo arcar com as despesas decorrentes dos danos causados em função de acidente, caso comprovada a culpabilidade.

Parágrafo único - As ocorrências referentes a acidentes de trânsito serão levadas ao conhecimento da Comissão de Sindicância, a fim de que o fato seja apurado e as medidas legais aplicadas pela autoridade competente, assegurando-se às partes envolvidas o direito à ampla defesa, os termos do Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 2.147, de 02 de janeiro de 2013, e todos os Decretos dele decorrentes.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de novembro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal